



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA	42
ASS	<i>[Signature]</i>

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 21/2024.

Da autoria do vereador Marcos Antonio do Carmo Fuly, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “**Declara de utilidade pública o projeto social Best Way, ensino de Jiu-Jitsu**”.

Conforme a justificativa do projeto de lei, o projeto Social BEST WAY iniciou em 18/09/2018, está localizado na rua Benedito Pedro dos Santos, nº. 310, no bairro do Itatinga e tem como presidente Jovane Ribeiro.

O referido projeto social vem ministrando aulas de Jiu-jitsu para mais de 100 alunos. Ele forma atletas e cidadãos buscando a inclusão social através de iniciativas esportivas e educacionais através do deste esporte, realiza intercâmbio social e a solidariedade, promove aprendizado em grupo, estimula o controle muscular e aperfeiçoamento do reflexo, desenvolvendo o raciocínio e equilíbrio mental, reforçando o caráter e a moral, fortalecendo a autoconfiança e respeito aos companheiros, promovendo senso de disciplina e hierarquia, oferece conhecimento e técnicas de defesa pessoal, autodefesa e prevenção de bullying, estimula à vida saudável e prevenção as doenças, reduzindo a evasão escolar, e tantos outros benefícios à comunidade.

Diante ao exposto, esta Comissão entende que é um projeto de relevante interesse social e que contempla todos os requisitos legais necessários para sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

Segundo o parecer jurídico legislativo a iniciativa está correta para deflagração de processo legislativo de lei ordinária, nos termos do inciso I, do artigo 40 da Lei Orgânica do Município.

Assim, reuni-se a Comissão e resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, estando de acordo com o parecer jurídico legislativo, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidades.

É o parecer.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

Sala das comissões, 21 de maio de 2024.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

04 / 06 / 24

[Signature]
Wagner Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

[Signature]
Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO

[Signature]
Edivaldo Pereira Campos
MEMBRO

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Fiscalize seu Município em www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br
Autenticar documento em <http://hojapapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 39003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.